

CEDI - P. I. B.
DATA 23/07/92
COD. JMD00016

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: DOU Class.: Seção I

Data: 03/07/92 Pg.: 8579

PARECER Nº 16, DE 5 DE JUNHO DE 1992

Processo FUNAI/BSB/1229/87. Denominação: Área Indígena INAUINI/TEUINI. Localização: Municípios de Pauini e Boca do Acre, Estado do Amazonas. Grupo Tribal: JAMAMADÍ (YAMAMADÍ) - família linguística Arawá, língua JAMAMADÍ. População: 174 indivíduos/02 aldeias. Situação Fundiária: Identificada/delimitada pelo Grupo de Trabalho - Portarias PP nºs 1349/86 e 1484/86, com superfície e perímetro aproximados de 450.000 ha/467km. Limites interditados através da Portaria nº 1.175/88.

I - HISTÓRICO

A ocupação da região norte do País pelos portugueses deu-se através dos grandes rios, em função da exploração dos recursos vegetais. Devido à variedade e à abundância dos produtos - castanha, borracha, cacá, especiarias, além da pesca e da caça de animais de casco e de pele - o rio Purus passou a ser uma das principais vias de acesso para a exploração intensiva do extrativismo.

Durante todo o século XVII o rio Purus foi palco de inúmeras expedições que objetivaram novas conquistas territoriais; sua ocupação definitiva intensificou a caça e o extermínio de muitos grupos tribais habitantes daquela região.

A ocupação e exploração econômica organizada do rio Purus foi acompanhada de atividades catequéticas realizadas por missões jesuítas. O latifúndio e o extrativismo necessitavam de grande contingente de mão-de-obra, obtida através da caça e escravização da população indígena, bem como de grandes extensões de terra, tomadas de seus habitantes primeiros.

Em 1639 o jesuíta Cristóbal de Acuña registrou seu contato com aldeias indígenas ao longo do Purus. Em 1854, a expedição de João Wilkens de Mattos registrou a presença dos MURA, dos KATAUIXI, dos MAMURU, dos KATUKINA e dos SIPE no rio Tapauá; os JUTANÁ, os KOROKATÍ e os TARAHAN viviam no rio Mucuim; nos afluentes do alto curso do Purus registrou a presença dos JAMAMADÍ, dos APURINÁ, dos KOKAMA e dos PURUPURU.

Em 1861, missão exploradora de Manoel Urbano da Encarnação com bateu e aprisionou aldeias inteiras dos JARAWARA, dos APURINÁ, dos CANAMARÉ (KANAMARI), dos CAPATINI (KANAMATÍ) no Purus; em seu afluente esquerdo, o Mamoriá-Mirim (ou Mamoriazinho), fez escravos entre os UANAARU, MURINÁ, TERROAN, MANGUE, JAMAMADÍ e ARAPÁ.

Evidenciava-se que a mão-de-obra indígena assumia relevância pela na concretização da exploração econômica da região do Purus; o processo de escravidão intensificava-se. Vários grupos sofreram ataques sofridos, levando o Governo Provincial a legitimar e subsidiar a ação missionária visando escravizar e preparar os índios para o trabalho braçal.

Assim que, entre 1877 e 79 foram implantadas várias missões católicas portuguesas e protestantes inglesas entre os JAMAMADÍ dos rios Sepatini, Tumiã, Mamoriá e Mamoriazinho, intensificando o tráfico de escravos indígenas e o processo de descaracterização cultural.

- OS JAMAMADÍ

Os JAMAMADÍ da Área Indígena INAUINI/TEUINI encontram-se aliados à margem esquerda do Purus, entre o rio Inauini e os igarapés Teuini e Saperiã, em pequenos grupos locais.

De acordo com Chandless (1860), Ehrenreich (1888), Rivet e Tagtevin (1921), os JAMAMADÍ, também denominados YAMAMADÍ, HYAMAMADÍ, AMAMATÍ e ANAMATÍ habitavam tradicionalmente a vasta região compreendida pelas florestas entre os altos cursos dos rios Purus e Juruá, ambos afluentes da margem direita do Solimões, abrangendo os rios Mamoriá, Mamoriazinho, Pauini e margem direita do Solimões.

Supõe-se que a denominação JAMAMADÍ - "gente da mata", objetivou a diferenciação entre os povos da floresta e os das margens dos grandes rios, possível explicação para a identificação desse Grupo com o DENÍ, habitante das regiões centrais dos rios Xeruã, Cuniuá, Mamoriá, Pauini, Inauini e igarapés Teuini e Capana, além do fato de ambos falarem línguas muito semelhantes entre si.

À luz desse entendimento, justifica-se que subgrupos JAMAMADÍ se autodenominem SIVAKUÉ-DENÍ, TANU-DENÍ, ZUMAHÍ-DENÍ, SIRUPI-DENÍ, MAKUI-DENÍ, TARAZURÁ-DENÍ, KUNIVÁ-DENÍ, HAVA-DENÍ, entre outros.

Castelnau (1851) fez referência aos hostis JAMAMADI, TABOCA e AYAPU localizados acima do rio Acre e aos SEUVACU (SIVAKUÉ-DENÍ) do Pauini.

Em 1912, Inspetor do Serviço de Proteção aos Índios - SPI localizou grupos JAMAMADÍ na região entre os rios Tapauá e Inauini, afluentes da margem esquerda do Purus, com população estimada em 2 mil índios, assim distribuídos: os MAKUI-DENÍ no divisor das águas do rio Inauini com o igarapé Teuini; os IVE-DENÍ, SIVAKUÉ-DENÍ e MAKUI-DENÍ à margem esquerda do Inauini; os DIMÁ-DENÍ, TAMAKURI-DENÍ e TARAZURÁ-DENÍ à margem direita do Inauini até o rio São Francisco e os EREKÉ-DENÍ, do São Francisco até o Aramá.

Na ocasião, cerca de 70 JAMAMADÍ eram escravos de caucheiros a serviço de uma empresa peruana que arrendara os seringais do rio Inauini em 1910 e que espalhou o terror entre os índios.

Em 1923 o SPI instalou o Posto Indígena Manauacá no igarapé Teuini, reunindo alguns grupos JAMAMADÍ, mas em 1927 os índios se dispersaram em função da rivalidade entre seus líderes. Esse PI foi desativado em 1945 e, desde então, aqueles índios encontram-se abandonados.

Massacres e correrias promovidos por seringalistas, em represália à resistência ao trabalho escravo e as epidemias causaram grande de população aos JAMAMADÍ, especialmente em 1955, quando o sarampo causou muitas mortes na aldeia do igarapé Santo Antonio e, em 1964, quando 40 índios foram massacrados no rio Pauini.

Há grande mobilidade no território JAMAMADÍ, através de varadouros e cursos d'água, em função da procura de locais sem 'feitiço' (doenças); visitas a parentes; celebração de festas e rituais; atividades de subsistência sazonais.

Em consequência da ocupação da área por não-índios e da exploração da mão-de-obra indígena, as aldeias localizam-se hoje às margens dos igarapés maiores. Atualmente em número de 13, as aldeias estão distribuídas ao longo do rio Inauini e igarapés Santo Antonio, Kanamari, Aramá, Teuini e no Posto (SPI), em grupos locais (SIVAKUÉ, HAVA, MAKUI, TAMAKURÍ, TARUZAZA e AVAMAKUI).

Os JAMAMADÍ dedicam-se à agricultura, à pesca, à caça e à coleta (frutos e mel). Comercializam com regatões sua produção de borracha e castanha.

A língua dominante é a Jamamadí; realizam festas, rituais de iniciação, danças/cantos evocativos dos espíritos da floresta/animais/antepassados sob a liderança dos pajés; produzem objetos utilitários, armas, instrumentos musicais, canoas, rapé e veneno de cipó.

Depoimentos dos JAMAMADÍ e de regionais dão conta da existência de índios sem contato e localizados no igarapé Kanamari (afluente do Aramá), possivelmente KANAMARI e/ou KATUKINA, que pensava-se exterminados por epidemias.

II - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

1. A Área Indígena INAUINI/TEUINI foi identificada/delimitada pelo Grupo de Trabalho - Portarias PP nº 1349 e nº 1484 de 05.09.86 e 23.09.86 respectivamente, que apresentou proposta de limites com superfície e perímetro aproximados de 450.000 ha/467 km, englobando terras fundamentais à sobrevivência física e cultural do grupo JAMAMADÍ, preservando os seus castanhais, seringais e as cabeceiras dos igarapés Santo Antonio e Teuini.

2. Levantamento fundiário procedido pelo Grupo de Trabalho cadastrou três ocupantes não-índios, com benfeitorias passíveis de indenização. O GT apontou também a incidência parcial nos limites dessa área das glebas do INCRA: Bragança, Atucatiquni, Ipiranga e Inauini, que encontram-se sub-júdice.

3. A Área Indígena INAUINI/TEUINI teve seus limites interditados através da Portaria nº 1.175, de 15.09.88 e publicada no D.O.U em 27.09.88.

4. O Decreto nº 96.190 de 21.06.88, criou a Floresta Nacional do Purus com superfície de 256.000 ha, cujos limites incidem parcialmente sobre as terras INAUINI/TEUINI (limites leste e sul), com superposição de aproximadamente 50.000 ha. A FUNAI, através de sua Superintendência de Assuntos Fundiários, encaminhou à Diretoria de Planejamento e Coordenação da Secretaria Nacional de Meio Ambiente - SEMAM o Of. nº 056 de 13.05.91, solicitando nova redação nos limites descritos no art.1º do Decreto supra, avocando a ocupação imemorial do grupo JAMAMADÍ naquela área, identificada em 1987 e reconhecida oficialmente em 1988, com a expedição da portaria de interdito.

Também a Comissão Especial de Análise/SUAF encaminhou a SEMAM a CT. nº 002 de 05.07.91, solicitando posicionamento quanto à situação das florestas nacionais e estação ecológica associadas às terras indígenas do sul do Amazonas pelo GTI - Decreto nº 94.945/87. Ofício da SEMAM de nº 1459/PR, de 16.08.91 informou que somente a FLONA do Purus foi criada oficialmente e que seus limites serão revistos, respeitando aqueles da Área Indígena INAUINI/TEUINI, de acordo com a interdição de 1988.

5. Através de correspondência datada de 30.07.91, os JAMAMADÍ confirmaram sua anuência aos limites propostos pelo Grupo de Trabalho/1986 para as terras INAUINI/TEUINI.

III - CONCLUSÃO

Considerando que a Área Indígena INAUINI/TEUINI é historicamente reconhecida como território tradicional do grupo JAMAMADÍ, levando-se em conta que daquelas terras proveem a sobrevivência física e cultural do Grupo; tendo em vista que a manutenção dos limites daquela Área é essencial à harmonia das relações entre índios e regionais e à preservação de seu habitat contra a depredação do meio ambiente, esta relatora é favorável ao aproveitamento dos estudos de identificação/delimitação das terras INAUINI/TEUINI realizados pelo Grupo de Trabalho de 1986, recomendando a esta Comissão a publicação do presente parecer no Diário Oficial bem como seu encaminhamento ao Ministério da Justiça, para aprovação.

SUL : Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Mapiá a montante até sua cabeceira, no Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 08°12'51"S e 67°44'17"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no rumo noroeste até o Ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas 08°05'12"S e 68°01'11"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este a jusante até sua confluência no Igarapé Kuzuri, no Ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 08°05'15"S e 68°04'31"Wgr.; daí, segue por este a montante até o Ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 08°03'44"S e 68°06'05"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no rumo sudoeste até o Ponto 23 de coordenadas geográficas aproximadas 08°07'25"S e 68°09'57"Wgr., localizado na confluência do Igarapé Surumeri no Rio Inauini; daí, segue pelo referido rio a jusante, até a confluência com o Igarapé Olicina, no Ponto 24 de coordenadas geográficas aproximadas 08°07'52"S e 68°10'25"Wgr.; daí, segue pelo referido igarapé a montante, até a sua cabeceira, no Ponto 25 de coordenadas geográficas aproximadas 08°12'36"S e 68°13'58"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no rumo noroeste, até o Ponto 26 de coordenadas geográficas aproximadas 08°09'44"S e 68°16'42"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Jaci; daí, segue por este a jusante até sua confluência no Rio Inauini, no Ponto 27 de coordenadas geográficas aproximadas 08°05'17"S e 68°17'12"Wgr.; daí, segue por este a montante até a confluência do Igarapé dos Peruanos, no Ponto 28 de coordenadas geográficas aproximadas 08°05'23"S e 68°17'59"Wgr.; daí, segue por este a montante, até a sua cabeceira, no Ponto 29 de coordenadas geográficas aproximadas 08°04'22"S e 68°17'48"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no rumo noroeste, até o Ponto 30 de coordenadas geográficas aproximadas 08°00'14"S e 68°20'45"Wgr., localizado na confluência do igarapé sem denominação no Igarapé Água Branca; daí, segue por este a montante, até próximo de sua cabeceira à direita, no Ponto 31 de coordenadas geográficas aproximadas 07°58'54"S e 68°29'39"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no rumo sudoeste até o Ponto 32 de coordenadas geográficas aproximadas 07°58'54"S e 68°30'10"Wgr., localizado na cabeceira esquerda do Igarapé Espinhara; daí, segue por este a jusante até sua confluência no Rio Pote, no Ponto 33 de coordenadas geográficas aproximadas 08°02'24"S e 66°32'03"Wgr.; daí, segue por este a montante até sua cabeceira, no Ponto 34 de coordenadas geográficas aproximadas 07°59'01"S e 68°43'34"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no rumo noroeste até o Ponto 35 de coordenadas geográficas aproximadas 07°58'06"S e 68°48'42"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Santo Antônio.

OESTE : Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta no rumo nordeste, até o Ponto 36 de coordenadas geográficas aproximadas 07°51'51"S e 68°47'50"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé MaBurruã; daí, segue por este a jusante, até o Ponto 01, início da descrição deste perímetro.

JOSÉ JAIME MANCIN

(Of. nº 118/92)